



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. **DALTON PERIM**, a execução de serviços de **PATROLAMENTO E ENSAIBRAMENTO NA ESTRADA DO BAIRRO BRAMBILLA, NO TRECHO PRÓXIMO À PONTE, NAS PROXIMIDADES DAS PROPRIEDADES DOS SENHORES CLOVES E JEREMIAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de solicitações de moradores e usuários da referida via no Bairro Brambilla, que relatam as precárias condições de trafegabilidade no trecho mencionado.

Atualmente, a estrada apresenta diversas valetas causadas pelas águas das chuvas e muitas "pontas de pedras" expostas no leito da via. Tais obstáculos têm causado danos mecânicos aos veículos, além de dificultar o trânsito seguro de moradores e o escoamento da produção local.

O ensaibramento, aliado ao patrolamento, é medida urgente para nivelar a pista e garantir uma camada de proteção que evite a rápida deterioração do trecho, assegurando o direito de ir e vir com segurança para a comunidade.

Venda Nova do Imigrante – ES,
aos 08 dias do mês de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vereador

